

PORTARIA Nº 739/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Parceria, os respectivos servidores:

Termo de Parceria para Desfazimento por Reciclagem nº 003/2019 -Cooperativa Alternativa de Catadores, Reciclagem e Preservação do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (COOREPAM)

Processo: 470660/2019 Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: Desfazimento por reciclagem de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixado por inutilização, por suas partes ou componentes não poderem mais ser reaproveitados pelo órgão devido à perda de suas características e/ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação.

Fiscal titular: Antônio Boroviec

Fiscal Substituto: Carlos César da Silva Ferreira.

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2019.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f92ea11

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar